



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2010.

Comunicação nº 467 /2010 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº856/2010 – Três Rios FC – incuso no art. 214 do CBJD, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

**Lobyanka Almeida de Souza
Secretária Adjunta TJD/RJ**